



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54  
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

**PORTARIA Nº 068/2006**

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Parágrafo Único do Art. 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**

I- Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses pelo efetivo tempo de serviço prestado ao Município, ao servidor municipal, Sr. Ubirajara Bueno Mendes, Operário, portador da CTPS nº 10498 Série 00002 PR, com início a partir de 18 de julho de 2006 e término em 18 de outubro de 2006.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo à 18 de julho de 2006, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., em 24 de julho de 2006.

  
Joel Marciano Rauber  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**TRIBUNA DO VALE**

Em 25 / 07 de 06